

**UTILIZAÇÃO DE EXCEDENTES FINANCEIROS**

**TENDO EM VISTA:** o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 07/04 e 54/07 do Grupo Mercado Comum;

**CONSIDERANDO:**

Que existe a necessidade de contratar pessoal para a execução de tarefas urgentes, que não podem aguardar a contratação definitiva de pessoal para a SM; e

Que é necessário reforçar o orçamento da Secretaria do MERCOSUL para a contratação de empresa para o projeto da nova página web da SM e para viabilizar o apoio da SM a reuniões que, durante a PPTB de 2008, se realizem fora de Montevidéu.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a Secretaria do MERCOSUL a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, a quantia de US\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos dólares) na rubrica “gastos de funcionamento”, conforme estabelecido no anexo da presente Resolução.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria do MERCOSUL a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, a quantia de US\$ 30.000,00 (trinta mil dólares) na rubrica “viagens e missões de serviço”, conforme estabelecido no anexo da presente Resolução, com o objetivo de viabilizar o apoio da SM às reuniões que se realizem, durante a PPTB de 2008, fora de Montevidéu.

Art. 3º - A definição de quais as reuniões que serão apoiadas pela SM se dará mediante consulta entre a SM e a PPT. O número e a participação de funcionários da SM nas reuniões dos órgãos do MERCOSUL serão determinados de acordo com as necessidades da PPT.

Art. 4º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

<b>ORÇAMENTO ANO 2008</b>	<b>Gastos a serem financiados com excedentes</b>
<b>RECEITAS</b>	
<b>(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>	<b>0</b>
Argentina	0
Brasil	0
Paraguai	0
Uruguai	0
<b>(B) OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0</b>
Receitas por venda do BOM, PIN, Souvenirs, etc.	0
<b>TOTAL RECEITAS (I) + (II)</b>	<b>0</b>
<b>I) GASTOS CORRENTES</b>	<b>59.500</b>
<b>GASTOS EM PESSOAL</b>	<b>0</b>
<b>SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO</b>	<b>0</b>
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR</b>	<b>0</b>
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>	<b>0</b>
- GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM	0
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0</b>
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>30.000</b>
<b>CONSUMO GERAL</b>	<b>0</b>
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	0
- IMPRESSÕES (BOM, RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ETC)	0

<b>SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>	<b>0</b>
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	0
- CORREIO	0
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	0
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	0
<b><u>MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS</u></b>	<b>0</b>
<b><u>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</u></b>	<b>30.000</b>
- PASSAGENS	11.000
- DIÁRIAS	19.000
<b><u>OUTROS GASTOS CORRENTES</u></b>	<b>29.500</b>
<b><u>GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS</u></b>	<b>10.800</b>
- COMUNICAÇÕES	0
- SEGUROS SOBRE BENS	0
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.800
GASTOS COMUNS	0
<b><u>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</u></b>	<b>18.700</b>
<b><u>PREVISÃO OUTROS GASTOS</u></b>	<b>0</b>
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0
- TRADUÇÕES	0
CAPACITAÇÃO	0
OUTROS	0
<b>II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO</b>	<b>0</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>
Máquinas e equipamentos de escritório	0
Mobiliário e melhorias	0
<b>TOTAL DESPESAS (I) + (II)</b>	<b>59.500</b>